



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 371/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 730/2012, que “Revoga a Lei nº 2.899, de 27 de novembro de 2012”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEI  
Em 18/12/12  
Horas 9:40  
Por [Assinatura]



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 730/2012

Revoga a Lei nº 2.899, de 27 de novembro de 2012.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.899, de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO